

# O MST e as instituições

Ives Gandra da Silva Martins



A MELHOR MANEIRA DE FAZER A REAL REFORMA AGRÁRIA É PROIBIR A DESAPROPRIAÇÃO POR TRÊS ANOS DE QUALQUER TERRA INVADIDA

A indiscutível emoção que o problema das pessoas "sem terra" tem provocado na imprensa dificulta, consideravelmente, encontrar uma solução adequada para o problema. Os choques que se tornaram habituais entre os invasores de terras alheias e seus proprietários e entre eles e os governos demonstram que ainda são incapazes de formular um programa para o problema fundiário do País, com razoável coerência.

De início, é de se lembrar que um país com vocação agrícola como o Brasil deveria ter todos os problemas relacionados à terra centralizados num único ministério. Infelizmente, o Ministério da Agricultura é o menos importante daqueles que cuidam das questões agropecuárias, isto porque quem formula a política de preços é o Ministério da Fazenda e quem formula a política fundiária é o ministro da Reforma Agrária. De rigor, constitui-se, o Ministério da Agricultura, numa quase casa de tertúlias acadêmicas sobre questões agrárias.

Esta tripartição não é boa. A política de preços não é formulada à luz do desenvolvimento do setor, mas da estabilidade monetária, tendo o Ministério da Fazenda imposto fantástico prejuízo ao setor agropecuário brasileiro de 1994 a 1996, exclusivamente para combater a inflação. A "âncora verde" não foi mais do que o "sacrifício verde" do setor, pois graças a preços congelados e juros es-

tratosféricos a agropecuária brasileira foi um dos mais relevantes elementos da estabilização do Real.

A política fundiária do Ministério da Reforma Agrária, nascida por força da emoção criada pela reação policial de Carajás à agressão dos "sem-terra", com dramático saldo de vidas ceifadas, não tem conseguido fazer prevalecer o império da lei, de tal maneira que, a cada manifestação sensata do Ministério da Reforma Agrária sobre assentamentos, o movimento reage com uma invasão, desrespeitando a lei que não permite a violação da propriedade alheia.

Em outras palavras, para os "sem-terra" a lei não existe e são eles o Poder Judiciário. A Justiça pelas próprias mãos, de acordo com sua vi-

são parcial do fenômeno jurídico e do regime democrático, é a única que deve prevalecer. Reproduzindo-se a frase de Luiz XIV "L'Etat c'est moi" (não se sabe se ele a pronunciou), o MST declara: "A lei sou eu." A Constituição não existe, os poderes constituídos também não. Pretendem, pois, conquistar as terras invadidas pelo direito do "ut possidetis", que permite ao conquistador, nas guerras, ficar com as terras que conquistou.

Por outro lado, com as instituições em frangalhos e os poderes constituídos omisso, os proprietários também decidem fazer justiça com suas próprias mãos. Já que o Estado não lhes garante o direito da propriedade, não querem se ver destituídos de seus bens, razão pela qual de-

fendem-se no melhor estilo do "Far West" americano, com seus próprios meios.

E, neste quadro de desrespeito à lei e às instituições, o governo federal e os estaduais agridem-se em transferência de responsabilidade pela preservação das instituições, colocando toda a comunidade brasileira em polvorosa, na medida em que percebem que estes governos são incapazes de defender qualquer direito. Hoje, são os "sem-terra" que os desmoralizam. Amanhã, os "sem-emprego". Depois, os "sem-empresa" e, por fim, toda a Nação poderá não mais respeitar as leis, à falta de autoridade para fazê-las impostas.

Creio que a melhor maneira de se produzir a real reforma agrária por intermédio dos únicos poderes capazes de produzi-la, isto é, o Executivo e o Legislativo federal, é proibir a desapropriação para reforma agrária por três anos de qualquer terra invadida, com o que, por uma questão de inteligência, os "sem-terra" deixariam de invadi-las e deixariam de violar a lei, as instituições e o regime democrático, partindo para a pressão sobre os únicos cidadãos capazes de produzir uma autêntica reforma agrária, que são os parlamentares.

Reforma agrária, sim, mas dentro da lei.

Ives Gandra da Silva Martins  
é professor emérito da Universidade  
Mackenzie